



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 133 / 2016.

DENOMINA LUIZ MÜHLBAUER SERVIDÃO DO
MUNICÍPIO.

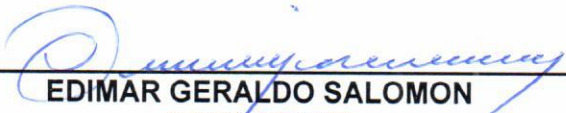
A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Mühlbauer servidão do município, com extensão de 54,60 metros e largura de 6,00 metros, lateral da Rua das Neves, Centro, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2016.

FERNANDO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES

01585 24/02/2016 16:37
003116



Alexsandro Machalevski
 Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Referente a Matricula Mat. 29.462

SERVIDÃO A SER DENOMINADA É LATERAL DA				
RUA DAS NEVES				
LOTEAMENTO	BAIRRO	CENTRO		
VEREADOR	SR. EDIMAR GERALDO SALOMON			
DATA	25/10/2016			
EXTENSÃO	54,60	LARGURA	6,00	S/ESCALA

